

De: Elemac Elevadores <elemacelevadores1@gmail.com>
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Data: 14/08/2019 02:06 PM
Assunto: [seic] CONTRATO Nº 11/2015. RENOVAÇÃO

Prezado Sr. Antônio, boa tarde!

Tendo em vista a solicitação de manter o valor anual do contrato TRE/AL nº 11/2015, conforme contato telefônico e e-mail supracitado; venho através deste, por ordem do Sr. Fernando Antônio Porto Gusmão sócio-diretor da empresa Elemac Elevadores, informar que está autorizado manter o valor atual de R\$ 2.000,00 reais mensais na renovação deste contrato.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Mayra Palmeira

Elemac Elevadores Ltda - 82-3235-5443

Em ter, 13 de ago de 2019 às 16:23, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br> escreveu:

Prezado Fernando Antônio Porto Gusmão, Sócio Diretor da empresa Elemac,

Após contato telefônico com vossa empresa e tendo em vista que o contrato TRE/AL nº 11/2015 celebrado com a Elemac se encerrará no dia 23/09/2019, questiono se existe interesse na renovação da vigência da contratação por mais doze meses onde abrimos mais uma vez o questionamento se podem manter o valor atual R\$ 2.000,00 mensais, mesmo já tendo ofertado um valor reajustado, reforçamos a nossa necessidade em argumentar a retirada do reajuste, tendo pra isso a não descontinuidade dos serviços, uma vez os bons préstimos desempenhados por vossa empresa.

Atenciosamente.

ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR
Seção de Instrução de Contratações-SEIC
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
email: seic@tre-al.jus.br
antoniopinheiro@tre-al.jus.br
fone/ramal:+55 (82) 2122-7711 / 2122-7712.